

Porto Alegre, 1 de Abril de 2019.

Declaro, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, considerando a informação prestada pela SOF, doc. n. 24355/2019, que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o plano plurianual e com a LDO.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no documento n. 25635/2019 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 21.645,63 em favor da empresa Hotel Dall Onder Ltda.

À Secretaria de Administração para publicação no prazo previsto em lei.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

**JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO,**  
DIRETOR-GERAL.